



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº 05/2024**  
**CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Canela, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto o art. 36, §5º da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL** no dia 28 de maio de 2024, com início às 14 horas e 30 minutos, a qual será transmitida no Plenário Cyro Soares Sander, para **APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO EM SAÚDE – 1º QUADRIMESTRE DE 2024.**

1. LOCAL DE TRANSMISSÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Plenário Cyro Soares Sander, da Câmara Municipal de Vereadores, Rua Dona Carlinda, 485, Canela, RS.

2. DATA E HORÁRIO: Início às 14 horas e 30 minutos do dia 28 de maio de 2024.

3. OBSERVAÇÃO: A realização da audiência será ao vivo na Câmara Municipal de Vereadores, e poderá ser acessada através do link [facebook.com/camarvereadorescanela](https://www.facebook.com/camarvereadorescanela), que também será disponibilizado, com o material de apresentação, nas publicações legais no site da Prefeitura Municipal de Canela, e nos editais de Audiência Pública e demais convocações, no site da Câmara de Vereadores de Canela a partir do dia 27 de maio de 2024.

Atendendo a princípios da Administração Pública, consagrados em textos legais, e no Decreto Municipal nº 6.693, de 17 de maio de 2013, fazemos chamamento público para assistir a audiência.

Canela, 22 de maio de 2024.

Constantino Orsolin  
Prefeito Municipal